



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 374, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização da prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de 312 (trezentos e doze) aparelhos de ar-condicionado, tipo SPLIT, acima de 36.000 BTUs, com o fornecimento de peças e mão-de-obra.

Gestor do Contrato:

- Milene Gehling Liska – matrícula SIAPE 1674045

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- João Adriano Müller Pereira Müller – matrícula SIAPE 2170778;

SUPLENTE

- Milene Gehling Liska – matrícula SIAPE 1674045.


§ 1º A prestação do serviço foi autorizada a partir da homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2018, Processo Administrativo n.º 23739.000017/2018-75), cujo objeto compreendia a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para os *campi* e Reitoria do IFRS.

§ 2º O serviço será executado pela empresa VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 93.445.963/0001-80.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução do serviço as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS